**Portaria n. 189 de 25 de JUNHO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a V Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser realizada de 2 a 4 de julho de 2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 19ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 23 de junho de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Fechar a Sede e a Subseção do Coren-MS nos dias 1º, 2 e 3 de julho de 2015 para atendimento externo aos profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. Informar em todos os meios de comunicação oficiais do Coren-MS, através de sua Assessoria de Comunicação e Imprensa, e nas recepções da Sede e Subseção de Dourados-MS.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476